



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018**

1  
2  
3  
4  
5  
6 No vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove  
7 horas e vinte minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário  
8 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
9 Adolescente do Recife - COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Benfica, nº  
10 373 - Madalena, Recife-PE, e a presidente Maria do Livramento de Aguiar coloca  
11 para deliberação os seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS;**  
12 **DEMANDA DAS COMISSÕES; LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DA X**  
13 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**  
14 **APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE**  
15 **VIOLÊNCIA E, POR FIM, INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição*  
16 *de conselheiras(os): Maria do Livramento de Aguiar (CRP); Paulo Germano Frias*  
17 *(Secretaria de Saúde); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Albérico*  
18 *Spinelli Correia dos Santos (Secretaria de Finanças); Severino de Souza Nogueira*  
19 *(Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Daiane*  
20 *Cristina Cardoso da Silva (RENAPSE); e, também, os seguintes representantes da*  
21 *sociedade civil: Hemi Vilas Boas (CIEE/Criança Feliz); Tereza (CEPC-PE); Tainá*  
22 *Cristina de Oliveira (Gestos); Ednaldo Menezes (Fé e Alegria); Casa Menina Mulher;*  
23 *Tárcio (Adolescer); Denise de Sousa (Turma do Flau); Lívia Macedo (FEPETIPE);*  
24 *Pedro Ribeiro (Etapas); Maria Cristina (Casa de Passagem); Grupo Ruas e Praças;*  
25 *Géssica Dias (Instituto Solidare); Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do*  
26 *Rosário) e, por fim, Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as*  
27 *técnicos/as do COMDICA, Anderson Ferreira, Aurely Macedo, Roberta Sartori, Neiva*  
28 *Barros (Sociopedagógico) e, por fim, Angélica Araújo (Comunicação).* A presidente  
29 inicia o pleno fazendo a leitura da ordem do dia e pergunta se existe alguma proposta  
30 de mudança de pauta. A conselheira Andréa Castro diz que, em conversa com equipe  
31 técnica e com o conselheiro Albérico, constata a necessidade do colegiado pensar  
32 2019 em suas ações de financiamento das instituições (edital), cronograma de  
33 atividades e instrumentos de processos de monitoramento e controle. Ela afirma que  
34 é preciso se planejar. A equipe sociopedagógica precisa de um tempo para olhar  
35 2019, diz Andréa. A presidente coloca que recebeu um documento, em 11 de  
36 setembro, do Fórum DCA sobre as discussões relativas ao edital de seleção de  
37 projetos. Dando andamento ao pleno, a presidente afirma que o COMDICA está  
38 recebendo uma visita do Conselho de Cultura do Estado e pede para que a  
39 representante se apresente. Tereza França explica que é atualmente presidente do  
40 Conselho de Cultura e representante da Matriz Africana. Ela diz que o conselho vem  
41 trabalhando os últimos anos na construção do Regimento Interno, realização de  
42 seminários e da Conferência Estadual de Cultura, mas até agora tem poucas ações  
43 de articulação e interação junto aos conselhos. A representante afirma que foi  
44 constituída no Conselho de Cultura uma Comissão de Articulação e Integração para  
45 estabelecer os elos já que existem ações em comum e políticas que se interagem. A  
46 visita aos conselhos simboliza aprendizado já que o dia-a-dia é o que nos torna



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 conselheiros(as), diz ela. Por fim, Tereza coloca o Conselho de Cultura à disposição  
48 para estabelecer intercâmbios com o COMDICA. O conselheiro Nogueira justifica  
49 algumas ausências no pleno do COMDICA por conta do "choque de agendas" na  
50 secretaria. A presidente segue a pauta com a aprovação da ata do dia 03 de julho de  
51 2018. **Em regime de votação, a ata do dia 03 de julho é APROVADA com três**  
52 **abstenções.** Seguindo com o processo de aprovação, a ata do dia 28 de agosto de  
53 2018 é submetida a análise. **Em regime de votação, a ata do dia 28 de agosto é**  
54 **aprovada com duas abstenções.** Seguindo a pauta, segue as demandas das  
55 comissões. A técnica Roberta faz a leitura do planejamento das atividades  
56 desenvolvidas no mês de setembro (em anexo). Após a leitura do documento, a  
57 técnica apresenta a solicitação de registro da instituição Sociedade Cultural e  
58 Educacional Neves Batista que opera na RPA1. Roberta informa que a entidade não  
59 aponta o eixo de atuação. A técnica diz que a solicitação de registro de entidades  
60 data de 10 de agosto de 2018. Ela informa que após análise da documentação  
61 realizada pela Comissão Jurídica foi constatado que a entidade é uma empresa  
62 privada. A Comissão Sociopedagógica referenda parecer da Comissão Jurídica que  
63 recomenda indeferimento, diz a técnica. **Em regime de votação, o colegiado**  
64 **aprova o parecer pelo indeferimento da solicitação de registro da Sociedade**  
65 **Cultural e Educacional Neves Batista.** A técnica segue a apresentação com a  
66 solicitação de registro do Instituto Antônio Pessoa de Queiroz - IAPQ - que fica na  
67 RPA 3. O eixo de atuação da entidade é o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e  
68 tem como atividade o ensino do *braille* (sistema de escrita utilizado por pessoas cegas  
69 ou com baixa visão), do soroban (que é um instrumento de cálculo japonês), da  
70 escrita cursiva, da língua portuguesa, da música, cursos de informática e de práticas  
71 desportivas, de ioga e reeducação visual, entre outros, afirma Roberta. Ela diz que a  
72 capacidade de atendimento é de 200 (duzentas) pessoas entre crianças,  
73 adolescentes, jovens, adultos e idosos. O IAPQ é uma entidade filantrópica que  
74 completa, em 2018, 110 anos e já foi registrada no COMDICA. A técnica informa que  
75 em 06/09/2018 foi realizada uma visita técnica na instituição e que foi constatado que  
76 o IAPQ se encontra em consonância com as políticas públicas de atendimento e com  
77 o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A equipe técnica recomenda a  
78 concessão do registro e o Comissão Sociopedagógica referenda o parecer técnico,  
79 diz Roberta. Lourdinha (Casa Menina Mulher) acredita que é importante que a  
80 instituição tenha um recorte específico na área da criança e do adolescente. Roberta  
81 informa que foram feitas duas visitas técnicas à instituição com as conselheiras  
82 Valderlene e a presidente. Na primeira visita, afirma a técnica, não houve visualização  
83 das atividades com crianças e adolescente devido a falta de informação clara no  
84 plano de trabalho da instituição. Na segunda visita realizada juntamente com a  
85 presidente, a técnica comunica que pôde acompanhar o trabalho realizado com  
86 crianças e adolescentes. **Em regime de votação, o colegiado aprova a solicitação**  
87 **de registro do Instituto Antônio Pessoa de Queiroz - IAPQ.** A técnica segue a  
88 apresentação com a solicitação de registro do Centro de Educação Comunitária  
89 Gabriela Feliz que fica na RPA 4. O eixo de atuação apontado pela instituição é  
90 Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. O público-alvo é de  
91 crianças de até 05 (cinco) anos de idade em risco social e pessoal. A capacidade de  
92 atendimento é de 73 (setenta e três) crianças. A técnica informa que em 04/09/2018 a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 equipe técnica realizou uma visita e constatou que a instituição desenvolve atividades  
94 de educação para o público da educação básica e tem portaria no Credenciamento  
95 do Conselho Municipal de Educação (Portaria N°486/2016), conforme projeto político  
96 pedagógico. A equipe técnica não recomenda concessão de registro já que a  
97 instituição é voltada para o campo da Educação. A Comissão Sociopedagógica  
98 referenda o parecer técnico e ressalta ainda que há possibilidade da mesma atuar na  
99 política de direitos e recomenda novas orientações para a instituição. A presidente diz  
100 ter conversado com a instituição que segue a política de educação, mas que faz toda  
101 uma mobilização familiar e comunitária. A presidente afirma que, como conselho, não  
102 consegue chegar na ponta de uma maneira tão efetiva como a instituição e que é  
103 grande o trabalho desenvolvido, embora sem direcionamento para a política de  
104 direitos. Ela fala que o COMDICA precisa avançar na orientação as instituições. Ela  
105 fala que na instituição existem muitos bons exemplos como é o caso do  
106 acompanhamento de jovens para o ingresso na Universidade; acompanhamento de  
107 crianças; acompanhamento de famílias numa ação de cultura e muito mais. A  
108 presidente coloca que o trabalho da instituição é importante, mas que neste momento  
109 o COMDICA não pode aprovar a solicitação de registro por conta da legislação. A  
110 conselheira Andréa Castro comunica que a instituição é credenciada no Conselho  
111 Municipal de Educação (CME) e é uma escola conveniada. O projeto político  
112 pedagógico que a instituição desenvolve está pautado no eixo da educação com  
113 alimento, horta, convivência, família, diz a conselheira. Ela coloca que todo eixo da  
114 criança e do adolescente é pauta imprescindível na educação. A conselheira fala que  
115 a instituição está autorizada a trabalhar não só com creche, mas com a primeira  
116 infância e pré-escola. A instituição também tem um eixo de até 06 (seis) anos, ensino  
117 fundamental, e ainda está pleiteando no conselho trabalhar até 06 anos a  
118 escolarização, diz Andréa. Ela diz que o CME zela por excelência em educação.  
119 Madalena (Educandário Nossa Senhora do Rosário) afirma que é uma situação  
120 contraditória. Ela diz que o credenciamento no CME é obrigatório e a instituição não  
121 recebe nenhum tipo de apoio do ponto de vista do co-financiamento da ação. A  
122 representante fala que a instituição precisa da chancela do COMDICA para acessar  
123 recursos. O COMDICA deveria refletir já que educação é um direito, afirma ela. A  
124 conselheira Andréa Castro afirma que para o credenciamento no CME a instituição é  
125 escola. Na rede municipal de ensino existem muitas instituições que atuam com as  
126 crianças e não tem o credenciamento ainda já que até 2017 as organizações não,  
127 obrigatoriamente, precisavam ter registro. O problema é que até então a LDB - Leis  
128 de Diretrizes e Bases - não regulamentava a obrigatoriedade do ensino, diz a  
129 conselheira. Andréa afirma que está sendo feito uma força-tarefa para que as  
130 instituições que trabalham com o público infantojuvenil sejam credenciadas uma vez  
131 que elas vão ofertar ensino. Andréa diz que concorda que todas as atividades extra-  
132 curricular faz parte do processo de formação. A conselheira coloca que para solicitar  
133 credenciamento no CME, a instituição tem que estar pautada na LDB. A organização  
134 se torna uma instituição de ensino já que vai trabalhar com o eixo, currículo,  
135 formação, tudo que a educação pauta em suas diretrizes, finaliza Andréa. A técnica  
136 Roberta complementa a informação afirmando que a instituição precisa de registro já  
137 que para realizar algumas parcerias, como por exemplo a do Banco de  
138 Alimentos/SESC, necessita de registro. A presidente sugere que o colegiado reavalie





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 a Resolução que rege o registro de instituições. Com relação a questão de  
140 aprendizagem, a presidente afirma que o COMDICA está chegando mais perto do  
141 Ministério do Trabalho já que existem muitas questões envolvidas. A presidente  
142 coloca que existem especificidades nessa área e é necessário remeter aos(as)  
143 conselheiros(as) a discussão para a Resolução COMDICA. Lourdinha (Casa Menina  
144 Mulher) diz que concorda com o parecer da equipe técnica. A representante afirma  
145 que a instituição credenciada pelo CME é instituição de educação, o que é diferente  
146 das organizações que trabalham com aprendizagem. É fundamental fazer uma  
147 discussão sobre o assunto, diz ela. A técnica sugere que o colegiado delibere no que  
148 está posto e depois chame a instituição para orientações e nova tentativa de  
149 concessão de registro. Andréa Castro esclarece que o Centro de Educação  
150 Comunitária Gabriela Feliz é uma instituição conveniada e recebe recursos da  
151 Secretaria de Educação. A sugestão da conselheira é manter o parecer pelo  
152 indeferimento. O conselheiro Albérico chama atenção para o COMDICA não tratar  
153 algumas instituições de uma forma diferente. O conselheiro Paulo Frias diz que é  
154 importante pensar a questão do financiamento da instituição. Ele acredita que o valor  
155 por criança é muito baixo. O conselheiro diz que pode ser que a grande dúvida seja  
156 para ampliar as políticas sociais de saúde e educação na perspectiva do  
157 financiamento. Paulo acredita que a sociedade e o conselho não têm pautado  
158 significativamente o que está acontecendo no Brasil com relação a restrição de  
159 financiamento para todos. Ele diz que a instituição é mais uma que está sendo  
160 penalizada. Nesse sentido, o conselheiro propõe manter o parecer, reafirmando a  
161 importância do que diz Madalena Fuchs. Como exemplo, ele afirma que a situação  
162 nos hospitais é calamitosa. **Em regime de votação, o colegiado aprova o parecer**  
163 **pelo indeferimento da solicitação de registro do Centro de Educação**  
164 **Comunitária Gabriela Feliz.** A técnica Aurely segue com a apresentação da  
165 solicitação de registro do Centro Elohim de Equoterapia. A técnica afirma que a  
166 entidade deu entrada na solicitação no dia 01/08/2017 e que entre as atividades  
167 desenvolvidas estão os programas básicos de equoterapia, reeducação, serviço de  
168 orientação familiar e programa pré-esportivo. Aurely diz que durante a visita técnica  
169 sociopedagógica realizada em julho constatou que a instituição atuava no Parque de  
170 Exposição do Cordeiro, mas que hoje não funciona mais no Recife. Para tanto, a  
171 técnica informa que de acordo com a Resolução nº001/2016 COMDICA, Cap. V, art.  
172 nº 9º, "*para que organizações da sociedade civil possam atuar no atendimento de*  
173 *crianças e adolescentes no Recife é necessário que tenham unidade Sede ou filial*  
174 *neste município e para isso é preciso apresentar as documentações que comprovem*  
175 *tal atuação*". Para tanto, a análise da Comissão Sociopedagógica é pela não  
176 concessão de registro com base nas informações relatadas no parecer técnico. A  
177 análise sugere ainda que a organização direcione a solicitação ao CMDCA do  
178 município de origem. **Em regime de votação, o colegiado aprova o parecer pelo**  
179 **indeferimento da solicitação de registro do Centro Elohim de Equoterapia.** A  
180 técnica Aurely segue com a apresentação da solicitação de registro do Instituto  
181 Brasileiro de Gestão e Marketing - IBGM (em anexo). O instituto foi fundado em  
182 29/07/2011 sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos e se constitui como  
183 pessoa jurídica de direito privado. O protocolo de entrada no COMDICA data do dia  
184 30/08/2017. A instituição atende adolescentes e jovens de 14 a 23 anos. A instituição



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 não especifica o regime de atendimento, o trabalho com famílias, as ações e as  
186 metas de atendimentos. A atividade pedagógica é voltada para aprendizagem  
187 profissional. As etapas da análise iniciaram em abril e se constatou inconsistência no  
188 estatuto. Em julho foi realizada visita técnica. Após reuniões e despachos das  
189 comissões foram dados os devidos encaminhamentos nas duas comissões: Parecer  
190 da Comissão Jurídica de 14/09/2018: "*Aponta viabilidade jurídica para registro da*  
191 *entidade, uma vez que a mesma apresenta como objetivo específico, presente em*  
192 *seu estatuto, a formação de atletas, crianças e adolescentes que se encontram em*  
193 *situação de risco, que se enquadra ao artigo 90 do Estatuto da criança e do*  
194 *adolescente, orientação e apoio sociofamiliar. Todavia, como o parecer*  
195 *sociopedagógico foi em sentido oposto, pelo não registro, recomenda-se que seja*  
196 *convocada reunião com os representantes da entidade para mais esclarecimentos*".  
197 Parecer da Comissão Sociopedagógica de 20/09/2018: "*A comissão sociopedagógica*  
198 *endossa a análise sociopedagógica quanto ao processo realizado e todas as etapas*  
199 *cumpridas. A instituição não cumpre as exigências da política de atendimento da*  
200 *criança e do adolescente. Não recomendamos a inscrição*". A conselheira Andréa  
201 Castro coloca que o processo foi muito exaustivo e que a instituição foge ao que o  
202 COMDICA se propõe. A presidente registra que a instituição fez muita pressão para a  
203 concessão do registro. Pressão na equipe técnica e no colegiado, diz ela. Por isso, a  
204 presidente afirma que acompanhou pessoalmente a equipe técnica na visita. Ela  
205 afirma que durante a visita a equipe COMDICA foi recebida por uma pessoa da  
206 instituição que integrava o grupo técnico, mas que não apresentou informações  
207 concretas sobre o projeto. A presidente concorda com o parecer da Comissão  
208 Sociopedagógica. Ela diz que é preciso manter uma posição de acompanhamento  
209 para todas as instituições, independente do tamanho que possua. Todas as  
210 instituições precisam atender aos critérios da legislação, coloca a presidente. A  
211 conselheira Andréa Castro afirma que o parecer da Comissão Jurídica é diferente do  
212 parecer da Comissão Sociopedagógica, mas que ninguém gostaria de medir forças. A  
213 presidente coloca que para além da Comissão Jurídica que fez uma análise  
214 documental, a Comissão Sociopedagógica acompanhou na ponta todo o processo. A  
215 presidente diz que o parecer da Comissão Sociopedagógica cumpre todas as etapas  
216 do processo. **Em regime de votação, a presidente coloca o parecer da Comissão**  
217 **Sociopedagógica para deliberação do colegiado. Aprovado o indeferimento da**  
218 **solicitação de registro do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing - IBGM.** O  
219 técnico Anderson segue com a apresentação da solicitação de registro do Movimento  
220 de Assistência e Inclusão Social – MAIS Consultoria Social. O eixo de atuação da  
221 entidade é Orientação e Apoio Sociofamiliar e Prestação de Serviço à Comunidade.  
222 Conforme o plano de trabalho da instituição, as crianças e adolescentes são os  
223 sujeitos da ação do instituto e o segundo programa da instituição contempla o  
224 acompanhamento familiar, diz o técnico. A equipe técnica recomenda a concessão do  
225 registro. A Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. **Em**  
226 **regime de votação, a presidente coloca o parecer da Comissão**  
227 **Sociopedagógica para deliberação do colegiado. Parecer aprovado. O colegiado**  
228 **concede solicitação de registro ao Movimento de Assistência e Inclusão Social**  
229 **– MAIS Consultoria Social.** O técnico Anderson segue com a apresentação da  
230 solicitação de inscrição de programa da Fundação Fé e Alegria do Brasil-PE. O eixo



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 de atendimento da instituição é o Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto. A  
232 organização atende adolescentes com idade de 16 a 18 anos, alunos(as) da rede  
233 pública de ensino. Entre as parcerias da fundação estão Universidade Católica  
234 Pernambuco, Colégio Liceu de Arte e Ofício e, ainda, o INDITEX. A análise desta  
235 demanda implica nas avaliações do Plano do Curso, do Estatuto da fundação e na  
236 deliberação das Comissões Sociopedagógica e Jurídica, diz o técnico. Diante do  
237 exposto, o parecer recomenda a Inscrição do Programa Formação Técnico  
238 Profissional – Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens com a ressalva  
239 de que a Fundação Fé e Alegria do Brasil se comprometer de fazer o complemento  
240 ou alteração necessária do seu Estatuto Social, conforme as deliberações das  
241 Comissões Sociopedagógica e Jurídica. A presidente diz que acompanhou a visita e  
242 que a fundação já estava desenvolvendo o trabalho e aguardando a deliberação do  
243 colegiado para iniciar o processo. A mesma coloca que foi feita uma discussão na  
244 Comissão Sociopedagógica já que no estatuto da entidade não está explícito o  
245 atendimento com o recorte de aprendizagem. Ela diz que foram feitas reuniões para  
246 um aprofundamento da questão já que é preciso deliberar numa Resolução o  
247 assunto. No COMDICA existem vinte e duas organizações com o perfil de  
248 aprendizagem registradas, diz a presidente. No Ministério do Trabalho existem  
249 apenas seis instituições capacitadoras, afirma ela. A conselheira Andréa Castro diz  
250 que a análise documental indica que o trabalho é muito pertinente na  
251 profissionalização de adolescentes e jovens. A conselheira afirma perceber a  
252 legitimidade e responsabilidade da instituição que precisa do credenciamento para  
253 poder fazer todos os trâmites legais. É preciso fornecer a concessão da inscrição com  
254 a ressalva, coloca Andréa. O conselheiro Albérico fala da preocupação com a  
255 ressalva no documento. O técnico Anderson coloca que pedagogicamente a  
256 instituição atende e que o problema é só documental. **Em regime de votação, a**  
257 **presidente coloca o parecer da Comissão Sociopedagógica para deliberação do**  
258 **colegiado. Parecer aprovado. O colegiado concede solicitação de inscrição de**  
259 **programa a Fundação Fé e Alegria do Brasil.** Ao final da votação, a técnica Aurely  
260 pergunta qual o prazo para que a instituição faça a alteração na documentação. A  
261 presidente remete a questão para a Comissão Jurídica. A presidente segue com a  
262 pauta e solicita a leitura do Regimento Interno da X Conferência Municipal dos  
263 Direitos da Criança e do Adolescente (em anexo). A técnica Roberta faz a leitura do  
264 documento. A técnica explica que o artigo 5º precisa ser alterado para 06 (seis) eixos  
265 orientadores para a inclusão do eixo da Primeira Infância, segundo deliberado e  
266 aprovado no pleno extraordinário do dia 18 de setembro do corrente. Já o artigo 10º  
267 passa a ter a seguinte redação: “*Todos os membros da X Conferência Municipal dos*  
268 *Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terão direito à voz,*  
269 *podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito, exceto observadores(as)*”. No artigo  
270 11º, parágrafo 2º Convidados(as), ficou decidido pela inclusão das representações do  
271 FEPETIPE, FORAP e Rede de Enfrentamento a Enfrentamento à Violência Sexual  
272 Contra Crianças e Adolescentes de Pernambuco. No artigo 11º, parágrafo 4º,  
273 integrantes das organizações sociais questionam a cor do crachá dos(as)  
274 delegados(as). A conselheira Andréa Castro afirma que a cor de identidade do  
275 COMDICA é verde. Lourdinha (Casa Menina Mulher) diz que a cor preta foi proposta  
276 durante a reunião da Comissão Organizadora da X Conferência devido ao momento





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 eleitoral. A conselheira Ana Paula afirma que a cor neutra foi pensada durante a  
278 reunião, mas a questão da identidade é colocada só agora. Ela fala que é importante  
279 seguir em frente com outras discussões. A cor verde no crachá dos(as) delegados(as)  
280 permanece. A técnica Aurely coloca o quadro de apresentação das propostas,  
281 parágrafo único, do artigo 14<sup>a</sup>. Segundo a técnica, o quadro acompanha a Resolução  
282 do CEDCA na produção de cinco propostas em cada um dos grupos de trabalho,  
283 contando com o eixo seis. Lourdinha (Casa Menina Mulher) diz que seria importante  
284 conter no regimento interno da conferência as informações sobre o quantitativo das  
285 propostas municipais que ficam no município e as que serão encaminhadas para o  
286 estado, considerando o quantitativo por eixo. Aurely lembra que o eixo Primeira  
287 Infância é sugestão, porém será encaminhado para o estado. Lá eles decidem pela  
288 inclusão, diz a técnica. Hemi (CIEE/Criança Feliz) pergunta como vai ser resolvido  
289 junto ao CEDCA a questão das prioridades das propostas já que serão encaminhadas  
290 um quantitativo maior de propostas. Ela acredita que é melhor se organizar e enviar  
291 as propostas de acordo com o documento orientador do CEDCA. Madalena  
292 (Educandário Nossa Senhora do Rosário) entende que as propostas são  
293 orientadoras, inclusive no que tange o orçamento. Ela diz que o quantitativo a mais de  
294 propostas é uma decisão do município. O estado vai observar que as primeiras  
295 propostas são prioridades, afirma a representante. A conselheira Andréa Castro  
296 afirma que o COMDICA tem autonomia para deliberar sobre o quantitativo de  
297 propostas e, inclusive, de colocar mais um eixo. No artigo 20<sup>o</sup>, os representantes da  
298 sociedade civil sugerem que o prazo para encaminhamento das propostas seja de 30  
299 (trinta) dias. A presidente informa que assim o colegiado toma ciência do trabalho  
300 realizado pela comissão. Pedro (Etapas) acredita que no parágrafo único, do artigo  
301 que trata da eleição de delegados(as) para a conferência estadual, o segmento de  
302 movimentos sociais é muito aberto. Ele pede explicação. Tonho das Olindas (Ruas e  
303 Praças) fala que o CEDCA sempre considera importante que o Fórum DCA tenha,  
304 pelo menos, duas representações de delegados(as) na conferência estadual. Aurely  
305 informa que o COMDICA acompanha a Resolução do CEDCA, artigo 7<sup>o</sup>. Lourdinha  
306 (Casa Menina Mulher) acredita que é importante ficar claro para que não haja outra  
307 interpretação. Para isso, a sugestão é colocar entre parênteses a expressão  
308 *Organizações da Sociedade Civil*. A presidente diz que são conceitos diferentes. A  
309 sugestão é que fique “em suspenso” e que Tonho das Olindas procure informações  
310 sobre o assunto junto ao conselho estadual. A técnica Roberta sugere discutir a  
311 eleição para delegados(as) para a conferência estadual. Lourdinha (Casa Menina  
312 Mulher) diz que durante a conferência vai ter embate, já que não há representação  
313 por RPA. A técnica Angélica afirma que a indicação da resolução é clara: apenas 22  
314 (vinte e dois) delegados(as). Hemi (CIEE/Criança Feliz) diz que, geralmente, os pares  
315 se reúnem e decidem as suas representações. A conselheira Andréa Castro afirma  
316 que é preciso decidir e colocar no documento como será o processo de votação  
317 dos(as) delegados(as). O exercício da democracia precisa de uma regulamentação e  
318 normatização, diz a conselheira. A conselheira Ana Paula afirma que a comissão  
319 discutiu o assunto, mas não chegou a uma conclusão. A sugestão da conselheira é  
320 discutir o processo de votação na comissão que deverá se reunir na sexta-feira, dia  
321 28, e depois socializar com o colegiado e organizações sociais. A presidente segue a  
322 pauta e pergunta se existe tempo suficiente para discutir a aprovação das propostas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323 da avaliação do Plano Municipal de Violência. Lourdinha (Casa Menina Mulher)  
324 pergunta se vai avaliar sem discutir. Ela coloca melhor reservar um pleno  
325 extraordinário para o assunto. A presidente diz que não se sente em condições para  
326 avaliar e provar em apenas 15 (quinze) minutos. Pedro (Etapas) propõe o envio do  
327 documento para todas as instituições que participaram fazer uma avaliação. Tonho  
328 das Olindas (Ruas e Praças) coloca que é importante fazer a avaliação precisa dentro  
329 do Fórum DCA para apontar e acrescentar propostas. É preciso fazer com qualidade,  
330 diz Tonho. A técnica Roberta afirma que o que foi construído durante o seminário de  
331 avaliação não pode ser modificado. É preciso aprovar em cima do que foi construído  
332 na legitimidade do seminário, diz a técnica. O pleno vai apenas aprovar ou não o  
333 documento, afirma ela. Madalena (Educandário Nossa Senhora do Rosário) afirma  
334 que a competência para deliberar é do COMDICA. Lourdinha (Casa Menina Mulher)  
335 coloca que participou do seminário de avaliação do plano acreditando que ao final do  
336 dia as propostas seriam debatidas na plenária. O que não aconteceu. Por isso a  
337 necessidade de discutir as propostas antes de aprovar o documento final, diz ela. A  
338 representante diz que o conselho precisa rever até para melhorar e não aprovar  
339 “aquilo lá” do jeito que está. Com relação a metodologia utilizada, Aurely coloca que  
340 foi replicada para os outros seminários de avaliação dos planos, conforme  
341 determinação da Comissão de Organização do Seminário. A presidente propõe  
342 chamar um pleno extraordinário para discutir o assunto e solicita que seja  
343 encaminhado para as instituições que participaram do seminário o documento  
344 construído. A mesma pergunta se é possível fazer a avaliação antes da X  
345 Conferência Municipal. Dito isso, fica agendado pleno extraordinário para avaliar e  
346 aprovar o documento do plano municipal de violência para o dia 09 de outubro do  
347 corrente, às 9h. A técnica Roberta lembra que neste dia está agendado o treinamento  
348 em *Media Advocacy* para os(as) 30 (trinta) delegados(as) jovens que devem  
349 participar da conferência municipal nos dias 18 e 19 de outubro do corrente. A  
350 conselheira Ana Paula se compromete em acompanhar o treinamento. A presidente  
351 segue a pauta e informa que o COMDICA recebeu dois ofícios do Fórum DCA: um  
352 sobre o edital de seleção de entidades e o outro sobre a Resolução nº 007/2018 (em  
353 anexo). A conselheira Andréa Castro afirma que conversou com a presidente e com o  
354 conselheiro Albérico para iniciar o trabalho de discussão e formatação do novo edital  
355 para 2019. O pleito é pertinente. É preciso rever o edital, o cronograma, o  
356 monitoramento, os instrumentos de avaliação, a documentação, entre outros, para  
357 fazer um planejamento, diz Andréa. Ela fala que a equipe é pequena e precisa de  
358 qualificação para estudar o instrumento. A conselheira se diz preocupada com a  
359 questão mecânica da equipe. Andréa coloca ainda que além da questão dos projetos,  
360 existe a organização da conferência que é sabido por todos que requer uma logística.  
361 Ela coloca também que já foi montada uma força-tarefa para encaminhar o  
362 fechamento dos projetos 2017-18 e abertura do próximo edital. Por fim, ela afirma que  
363 a equipe e o colegiado estão tentando fazer o máximo e não negligenciar os erros. O  
364 conselheiro Albérico diz que é fundamental partir para o próximo edital, mas é  
365 necessário concluir o trabalho do atual. Ele afirma que até 10 (dez) dias atrás, apenas  
366 05 (cinco) instituições tinham finalizado o trabalho. Por muitas razões houve a  
367 necessidade de prorrogar os prazos, diz ele. É preciso ajustes e não é possível correr  
368 com o edital, afirma o conselheiro. Ele diz que a culpa não é só de um lado, a culpa é





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

369 de todos e que o COMDICA está tentando corrigir. A presidente coloca que  
370 houveram duas audiências com as promotoras sobre os processos que ficaram  
371 abertos em 2016. A presidente diz que as promotoras foram claras quando disseram  
372 que vão exigir o fechamento dos processos e, assim, solicitaram todos os  
373 monitoramentos técnicos, diz ela. A mesma coloca ainda que todos os projetos estão  
374 sendo acompanhados pelo MP. É preciso se movimentar para um novo  
375 financiamento, mas é preciso fechar o anterior, completa a presidente. Para este ano  
376 não existem condições de liberar o edital, afirma ela. O tempo de três meses é curto.  
377 Ela diz que no ano anterior brigou pelo edital e hoje está vivenciando todo o processo.  
378 A presidente diz que é preciso aprender. Ela coloca que sabe de todos os motivos  
379 que foram postos. Dito isso, a presidente segue a pauta com a leitura de um  
380 documento encaminhado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social,  
381 Criança e Juventude de monitoramento dos conselhos municipais (em anexo). O  
382 documento solicita o preenchimento de um formulário de coleta de dados. Tonho das  
383 Olinda (Ruas e Praças) comunica que a entidade não vai mais realizar as  
384 comemorações dos 30 anos e que o evento foi adiado para abril/2019. Pede  
385 desculpas ao COMDICA. A presidente informa que deve colocar o apoio ao evento do  
386 Ruas e Praças no Planejamento Estratégico do COMDICA para 2019. Ela comunica  
387 que é necessário que as instituições contribuam com o processo eleitoral de  
388 representação das entidades no COMDICA. Hemi (CIEE) lembra que no dia 10 de  
389 outubro é a VI Marcha de Erradicação do Trabalho Infantil, às 13h. Finalizada a  
390 discussão e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o pleno às 12h25.

391  
392 Recife, 25 de setembro de 2018

393  
394  
395  
396 **Maria do Livramento de Aguiar**  
397 Presidente

398  
399  
400  
401 **Paulo Germano Frias**  
402 (Conselheiro/Secretaria de Saúde)

403  
404  
405  
406 **Andréa Ricardo de Castro**  
407 (Conselheira/Secretaria de Educação)

408  
409  
410  
411 **Albérico Spinelli Correia dos Santos**  
412 (Conselheiro/Secretaria de Finanças);

413  
414



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433

---

*Severino de Souza Nogueira*  
*(Conselheiro / Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer);*

---

*Ana Paula Lins e Silva*  
*(Conselheira/ESPRO);*

---

*Daiane Cristina Cardoso da Silva*  
*(Conselheira / RENAPSE)*



# COMDICA